

Publicado no
Diário Oficial em
04/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1814/2008**

Aprova a oferta das séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio na EEEFM “Professor Hermann Berger”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2107/2008 (Processo CEE nº 218/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/10/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta das séries finais do Ensino Fundamental a partir do ano letivo de 1994 e do Ensino Médio a partir do ano letivo de 2007, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Hermann Berger”, situada na Rodovia Dr. Afonso Schwab, Km 05, São Sebastião do Belém, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação